



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR C

O OLAIR FRANCISCO

IND 6813 /2012

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

L I D O

28 / 08 / 12

Assessoria de Pisenção

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 6813/2012

Folha Nº 01-DIVIII

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de academia para a 3ª idade na área localizada na QNG 36 em frente ao lote 66, região administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de academia para a 3ª idade na área localizada na QNG 36 em frente ao lote 66, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicações dos moradores da QNG 36, que aspiram ter um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

A prática de atividade física é recomendada em vários casos principalmente para as pessoas da 3ª idade, visto que proporciona, entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que a atividade física proporciona.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 24 de Agosto de 2012.


OLAIR FRANCISCO – PT do
Deputado Distrital

JFM

ASSINATURA DE OLAVO E. DISTRIB. 24/08/2012 14:40



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CAS.

Em, 29/08/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo

IND N° 6813/2012

Folha N° 02-71111